



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 243/2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA do cargo de AGENTE ESCOLAR NÃO APROVADA NA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO e dá outras providências. e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA**, Agente Escolar, portadora da cédula de identidade RG n.º 41.149.612-8 e inscrito no CPF n.º 367.644.598-86, nos termos do Relatório Conclusivo e decisão proferida que determinou sua reprovação na Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da demissão, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 3 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa